



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - DP**

L I D O
Em 10/02/15
Assessoria do Gabinete

INDICAÇÃO

IND 685/2015

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a retirada do cercamento do entorno do Estádio Nacional Mané Garrincha.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a retirada do cercamento do entorno do Estádio Nacional Mané Garrincha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Governo do Distrito Federal a retirada do gradil que contorna o Estádio Nacional Mané Garrincha que, conforme sabeiça foi ali instalado para atender as exigências da Federação Internacional das Associações de Futebol – FIFA, com vistas à realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

Findo aquele campeonato, urge a retirada daquele cercamento, mesmo porque, a nosso sentir, sua permanência definitiva viola o tombamento de Brasília como patrimônio da humanidade.

No texto Brasília Revisitada, de 1990, Lúcio Costa importantemente depõe sobre a preservação urbanística de Brasília:

*"Para mim, como urbanista da cidade, importa principalmente o seguinte:
(... texto omitido...)*

Preservar o Eixo Monumental, da Praça dos Três Poderes à Praça Municipal (hoje Praça do Buriti). A Praça dos Três Poderes, complementada pela presença dos Ministérios do Exterior e da Justiça na cabeceira da Esplanada, se constitui, desde o nascedouro, uma serena e digna integração arquitetônico-urbanística, agora enriquecida pela presença dinâmica do Pantheon"

Assim, ante o exposto, e cõscio de Vosso compromisso com Brasília, rogo a determinação das urgentes medidas para retirada daquele alambrado que, além de ofender o tombamento, tira toda a beleza do próprio Estádio. Comprometendo, prima facie, a escala bucólica de Brasília como cidade-parque.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**

PP/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 685 / 2015
Folha Nº **01** de **4**



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/2015.

Felipe Trishes
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 685 / 2015
Folha Nº 02